



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 056 – CONSUPER/2014**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Blumenau.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A Resolução Ad Referendum nº 003/2014, de 03/06/2014;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- III. O processo nº 23473.000084/2014-24.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Referendar a Resolução *Ad referendum* nº 003/2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Blumenau.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*